



lado o Estado de Goiás, por intermédio da DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, sediada na Av. Anhanguera, n.º 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.014.123/0001-91, neste ato, representada por seu titular, ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Goiânia/GO, portador da cédula de identidade n.º XX879186X SSP/SP e CPF/MF n.º XXX.746.928-XX, parte ora denominada CONTRATANTE RESCINDENTE e do outro lado, BRUNO HENRIQUE GRANADO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º XX5106X DGPC/GO, inscrito no CPF/MF n.º XXX.401.461-XX, residente e domiciliado na Rua C-118, Quadra 230 Lote 4 Apartamento 3, Jardim América, Goiânia/GO, doravante denominado CONTRATADO RESCINDENTE, resolvem RESCINDIR o contrato identificado neste Termo, celebrado com base no Decreto n.º 9.984, de 19/11/2021, publicado no Diário Oficial n.º 23.679, de 19/11/2021, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, resolvem as partes rescindir o Contrato de n.º 05/2022, a partir de **01/04/2025**, tendo em vista requerimento do servidor, constante no evento SEI n.º 72749992.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes conferem-se mútua, plena e geral quitação quanto às obrigações previstas no contrato rescindendo.

E por estarem assim acordadas, as partes firmam este instrumento, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelos pactuantes.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil
CONTRATANTE RESCINDENTE

BRUNO HENRIQUE GRANADO
Engenheiro Civil Orçamentista
CONTRATADO RESCINDENTE

Protocolo 546043

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AVISO DE ADIAMENTO

A Delegacia - Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás toma público o aviso de adiamento do Pregão Eletrônico, Silog/; 112966, SEI 202500005006595, cujo objeto é: Prestação de Serviços de Contratação de empresa (s) na área de Telefonia Fixa, para prestação de serviços na modalidade PABX em nuvem, incluindo os recurso de acesso ao STFC, ligações locais e nacionais, incluindo os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento, A sessão pública definida para o dia 03/07/2025 às 09 horas foi adiada para o dia 15/07/2024 às 09 horas, tendo em vista alterações no Termo de Referência.

Amanda Fernandes da Silva - Agente de contratação

Protocolo 546044

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 20.453, 24 de junho de 2025 - PM (76152931)	
Dispensa e designa gestores do contrato público nº 14/2023 - PM (47715210);	
Processo SEI nº	202300002028584;
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis, com aparelhos móveis em comodato, abrangendo serviços originados e recebidos a cobrar pela contratante, bem como roaming nacional, roaming internacional e serviços complementares que vise atender, de forma satisfatória, as necessidades da Polícia Militar do Estado de Goiás;

Gestor Titular	1º Tenente PM *2.27* JOEL SOUZA DE MORAIS, CPF nº ***.894.941-**;
Gestor Substituto dispensado:	Capitão PM *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF nº ****750.701-**;
Gestor Titular designado:	Capitão PM *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF nº ****750.701-**;
Gestor Substituto designado:	1º Sargento PM *1.71* MARCELO ALAN DOS SANTOS, CPF nº ***133.001-**;
Fundamento Legal: Artigo 67, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual n.º 17.928 de 27 de dezembro de 2012.	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 545774

EXTRATO DA PORTARIA Nº 20.452, 24 de junho de 2025 - PM (76152362)	
Dispensa e designa gestores do contrato público nº 33/2024 - PM (65339129);	
Processo SEI nº	202400002127887;
Objeto do Contrato:	Fornecimento de energia elétrica para Unidades Consumidoras em baixa tensão, por prazo indeterminado;
Gestor Titular	1º Tenente PM *2.27* JOEL SOUZA DE MORAIS, CPF nº ***.894.941-**;
Gestor Substituto dispensado:	Capitão PM *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF nº ****750.701-**;
Gestor Titular designado:	Capitão PM *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF nº ****750.701-**;
Gestor Substituto designado:	1º Sargento PM *1.71* MARCELO ALAN DOS SANTOS, CPF nº ***133.001-**;
Fundamento Legal: artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual n.º 17.928 de 27 de dezembro de 2012.	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 545801

EXTRATO DA PORTARIA Nº 20.435, 23 de junho de 2025 - PM (76053159)	
Dispensa e designa gestores do contrato público nº 246/2019 - SSP (9003732);	
Processo SEI nº	201900002024811;
Objeto do Contrato:	Fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das unidades consumidoras do Grupo "A" da PMGO;
Gestor Titular	1º Tenente PM *2.27* JOEL SOUZA DE MORAIS, CPF nº ***.894.941-**;
Gestor Substituto dispensado:	Capitão PM *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF nº ****750.701-**;
Gestor Titular designado:	Capitão PM *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF nº ****750.701-**;
Gestor Substituto designado:	1º Sargento PM *1.71* MARCELO ALAN DOS SANTOS, CPF nº ***133.001-**;
Fundamento Legal: artigo 67, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual n.º 17.928 de 27 de dezembro de 2012.	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 545832

EXTRATO DA PORTARIA Nº 20.456, 24 de junho de 2025 - PM (76160521)	
Dispensa e designa gestores do contrato público nº 26/2019 - SSP (000010900051);	
Processo SEI nº	201900002025056;



Objeto do Contrato:	Fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das unidades consumidoras do Grupo "B" da PMGO;
Gestor Titular dispensado:	1º Tenente PM *2.27* JOEL SOUZA DE MORAIS, CPF nº ***.894.941-**,;
Gestor Substituto dispensado:	Capitão PM *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF nº ****750.701-**,;
Gestor Titular designado:	Capitão PM *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, CPF nº ****750.701-**,;
Gestor Substituto designado:	1º Sargento PM *1.71* MARCELO ALAN DOS SANTOS, CPF nº ***133.001-**,;
Fundamento Legal:	artigo 67, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual n.º 17.928 de 27 de dezembro de 2012.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 545842

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025 - CBMGO

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: sislog.gov.br, pncp.gov.br e bombeiros.go.gov.br/licitações.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 7/2025.

Contratação SISLOG nº: 113044.

Processo SEI/GO: 202500005006973.

Objeto: Fornecimento de materiais escolares e equipamentos fotográficos para o Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM) 2025, incluindo: mochila, caderno, estojo, lápis, canetas, borracha, lápis de cor, giz de cera, apontador de lápis, régua e squeeze para hidratação, bem como câmera fotográfica e lentes.

Cadastramento de propostas: a partir das 8h do dia 27/06/2025 até às 9h30 do dia 11/07/2025 (Horário de Brasília).

Data e Horário de início da Sessão Pública: 11/07/2025 às 9h30 (Horário de Brasília).

Tipo: Menor preço por LOTE.

Benefícios: Exclusiva para ME/EPP.

Recurso: FUNDO PROTEGE.

Valor Total Máximo Aceitável: R\$ 148.523,17 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais Dezessete Centavos).

Pregoeiro (a): Cap BM Joel Varela do Nascimento Neto.

Informações: Departamento de Compras (62) 98297-0508 e e-mail: cbmgo.comprascal@gmail.com.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral - Ordenador de Despesa

Protocolo 545844

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1346, DE 26 DE maio DE 2025

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Fabio Jesus Miranda, CPF nº ***.024.521-**, para ser Gestor do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010005474, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aparecida de Goiânia -

CNES: 5582954, Município de Aparecida de Goiânia - Goiás.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 545799

EXTRATO DA PORTARIA Nº 390/2025-SES - Revogação da Portaria Nº 2798/2024-SES-GO, que designou DAVID DE LIMA LEITE, CPF nº XXX.226.871-XX, como gestor do contrato referente ao processo nº 202200010024756, e Designação de Gestor do Contrato. **Processo nº:** 202200010024756. **Objeto do Contrato:** Prestação dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em nobreaks, com o fornecimento das peças, componentes e acessórios, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** MM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI. **Gestor:** RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: XXX.786.631-XX. **Fiscal:** WELSON ALVES DE SOUSA, CPF: XXX.542.401-XX. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 06/02/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 545973

PORTARIA Nº 1626, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a revogação de concessão de Prêmio Mensal de Incentivo e a nova atribuição de gratificação a servidoras da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS/SES/GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 202500010046708, e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, bem como a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que tratam das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, cujo repasse financeiro vem sendo efetuado de forma regular em conta específica mantida na Caixa Econômica Federal;

Considerando o disposto no art. 3º, inciso I, da Portaria de Consolidação nº 6/2017, que define o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como o parágrafo único do art. 5º, incisos II e III, que permite a utilização dos recursos para a remuneração de servidores ativos contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde, assim como para o pagamento de gratificação de função de cargos comissionados vinculados às funções previstas nesse mesmo Plano;

Considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Estadual nº 13.912/2001, segundo o qual o valor da gratificação poderá ser definido pelo titular do órgão executante, quando não estabelecido pelos respectivos instrumentos legais;

Considerando que o presente ato renova atos concessivos da mesma vantagem, editados a partir de 2002, e observa as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com respaldo na disponibilidade orçamentária e financeira;

Resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de julho de 2025, a **Portaria nº 2.917, de 18 de dezembro de 2023** (54933639), publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.487, de 7 de março de 2025, na parte que concede o Prêmio Mensal de Incentivo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à servidora Polyanna Ribeiro Guerreiro, CPF nº *.835.791-, pelo desempenho da função de Coordenação de Apoio Estratégico em Atenção às IST/AIDS e Agravos Transmissíveis.

Art. 2º Atribuir, a partir de 1º de julho de 2025, com **recursos exclusivos da Fonte 232** (convênios celebrados com o Ministério da Saúde - MS), provenientes do **Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)** - Grupo Atenção Primária - Ação: Piso da Atenção Primária em Saúde - Ação Detalhada: Incentivo para Ações Estratégicas, cujo repasse é efetuado regularmente em conta específica mantida na Caixa